





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000 previdencia@iprevca.rj.gov.br / (22) 2778-2041 / 2778-2036

## **PORTARIA Nº 0 54/2023**

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor "JOELSON DA SILVA DAUDT".

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no **Art. 3º da EC 47/2005**, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006 resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor JOELSON DA SILVA DAUDT, matrícula nº 810, efetivo no cargo de Agente Especializado, Nível Elementar II, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS, conforme processo Eletrônico IPREV-CA nº 5130/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado.

## Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	1.365,16
Triênio (55%) - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	750,84
Gratificação de Tempo Integral Incorporada (100%) Art. 164 DA Lei 365 com redação da Lei nº 1610/13.	1.365,16
Função Gratificada FG-2 Incorporada Art. 164 DA Lei 365 com redação da Lei nº 1610/13.	743,81
TOTAL MENSAL	4.224,97

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 14 de Setembro de 2023.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente – Portaria nº 137/2023